



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 042/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 022/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 003/2017, celebrada com a empresa **VENER PEREIRA DE SOUZA - EPP**, inscrita no CNPJ: 09.110.229/0001-53, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 042/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2041 Manutenção do Esporte Amador
<b>Reduzido</b> 19006
<b>Conta despesa</b> 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
<b>Recurso Vinculado</b> 1050 Desporto

<b>Projeto/Despesa</b> 2009 Manutenção da Secretaria de Administração
<b>Reduzido</b> 5180
<b>Conta despesa</b> 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienizacao
<b>Recurso Vinculado</b> 1 Recurso Livre

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 23 de Janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL